



GABINETE VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Senhor Andrews Melo, Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, para que realizem estudo de viabilidade técnica, seguido da construção de uma praça na Rua Manoel José da Silva, no Bairro Jardim Panorama, dotada de equipamentos poliesportivos, brinquedos infantis e área de convivência para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da localidade, os quais relataram a necessidade urgente da implantação de uma praça no Bairro Jardim Panorama. A área mencionada encontra-se tomada por mato e entulhos, situação que tem contribuído para o aumento de insetos e, consequentemente, de doenças. Diante disso, torna-se evidente a importância de uma intervenção por parte da Prefeitura, no sentido de promover melhorias estruturais e ambientais para a comunidade. A instalação deste equipamento urbano é essencial para ampliar as opções de lazer e proporcionar um ambiente mais adequado e saudável para os moradores.



A construção de uma praça no Jardim Panorama representa uma iniciativa de grande relevância para a população local, pois oferecerá um espaço destinado à convivência, ao lazer e à promoção de práticas saudáveis para pessoas de todas as idades. Uma praça bem planejada e equipada contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida, estimulando o bem-estar individual e coletivo, além de fortalecer os vínculos comunitários.

Além disso, a implantação desse espaço público promoverá a valorização da região, incentivando atividades ao ar livre e colaborando para a formação de um ambiente mais seguro, agradável e acolhedor. Espaços públicos adequados e bem mantidos estimulam a participação cidadã, reforçam o sentimento de pertencimento e oferecem alternativas de lazer inclusivas para crianças, jovens, adultos e idosos, beneficiando toda a comunidade.

Por fim, entendemos que tal iniciativa está em consonância com os princípios do desenvolvimento urbano sustentável e com as políticas de promoção da saúde pública. A construção da praça constitui um investimento de impacto positivo duradouro, capaz de impulsionar o crescimento ordenado do bairro e elevar de forma significativa a qualidade de vida dos seus moradores.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 17 de novembro de 2025.

VEREADOR SILVIO NASCIMENTO